



**ANEXO III – RELAÇÃO DOS CURSOS AFINS PARA TRANSFERÊNCIA  
SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS – CRAJUBAR**

<b>CURSOS DA URCA</b>	<b>CURSO DE ORIGEM DO(A) INTERESSADO(A)</b>
<b>ARTES VISUAIS</b>	Artes Visuais
	Arquitetura e Urbanismo
	Artes Plásticas
	Belas Artes
	Design Gráfico
	Design de Interiores
	Desenho Industrial
	Comunicação Visual
	Publicidade e Propaganda
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	Ciências
	Ciências Biológicas
	Ciências Biomédicas
	Ecologia
	Engenharia Florestal
	Medicina Veterinária
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>	Administração
	Administração de Empresas
	Ciências Administrativas
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Ciências Imobiliárias
	Comércio Exterior
<b>CIÊNCIAS MATEMÁTICA</b>	Ciências da Computação
	Estatística
	Física
	Matemática
	Matemática Computacional
	Qualquer curso de Engenharia
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	Administração
	Administração Pública
	Arquitetura
	Artes
	Comunicação Social
	Direito
	Economia



	Educação
	Filosofia
	Geografia
	História
	Jornalismo
	Letras
	Licenciatura Plena em Ciências Humanas
	Psicologia
	Serviço Social
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Engenharia de Produção
	Qualquer Curso de Engenharia
<b>FÍSICA</b>	Ciência da Computação
	Estatística
	Física
	Física de Materiais
	Graduação em Engenharia
	Informática
	Licenciatura e Bacharelado em Matemática ou Química
<b>GEOGRAFIA</b>	Ciências Sociais
	Demografia
	Engenharia de Cartografia
	Estudos Sociais
	Geografia
	Geologia
<b>HISTÓRIA</b>	Antropologia
	Arqueologia
	Ciências Sociais
	Comunicação Social
	Estudos Sociais
	Filosofia
	História
<b>LETRAS</b>	Artes Cênicas
	Comunicação Social
	Letras
	Linguística
<b>TEATRO</b>	Artes e Música
	Comunicação Assistida
	Design de Interiores
	Design de Moda



	Design de Produto
	Design Gráfico
	Letras
	Produção Audiovisual
	Produção Cênica
	Produção Cultural
	Produção Multimídia
	Produção Publicitária
	Teatro

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A afinidade entre os cursos da URCA e os de outras Instituições de Ensino Superior foi baseada no Artigo 49 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e pelo Parecer nº 434/97, da CES (Câmara de Educação Superior)
- 2) Somente poderão ser aceitos protocolos de cursos com as modalidades de Bacharelado, Licenciatura Plena e Tecnólogos.